



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PONTE DE LIMA

CÓDIGO POSTAL 4990-062

ADENDA EDITAL

Assembleia Municipal de Ponte de Lima, 21 de junho de 2015.

SALVATO VILA VERDE PIRES TRIGO, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE PONTE DE LIMA:

Convocamos termos da alínea b) do n.º 1, do art.º 30º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, a sessão ordinária do mês de junho, conforme disposto no n.º 1, do art. 27º da citada Lei, para o dia **27 do mês de junho de 2015, às 9:00 horas**, a realizar no **AUDITÓRIO RIO LIMA** e com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1. Período de Antes da Ordem do Dia:

- A) Apreciação e votação da Ata da sessão anterior (Doc. I);
- B) Leitura do expediente e informações da mesa;
- C) Assuntos de interesse Municipal:
 - C.1. Intervenção dos senhores Presidentes das Juntas de Freguesia;
 - C.2. Propostas apresentadas pelo Movimento 51:
 - (a) Voto de pesar pelo falecimento do Dr. Alexandre Rocha (Doc. II);
 - (b) Proposta de recomendação de "Criação de uma rede de transportes escolares gratuitos para os alunos que se encontrem dentro da escolaridade obrigatória." (Doc. III);
 - (c) Proposta de recomendação de "Prevenção de incêndios e defesa da floresta".(Doc. IV)
 - C.3. Outros assuntos.

2. Período de Intervenção do público.

3. Período da Ordem do Dia:

- A) Apreciação da **Informação do Presidente da Câmara bem como da situação financeira do Município**" (Doc. V);
- B) Discussão e votação da **"Segunda Revisão ao Orçamento e Opções do Plano 2015"** (Doc. VI)
- C) Discussão e votação da proposta de **"Regulamento e Tabela de Taxas do Município de Ponte de Lima"** (Doc. VII);
- D) Discussão e votação da proposta de **"Regulamento de Ocupação do Espaço Público, Publicidade e Propaganda do Município de Ponte de Lima"** (Doc. VIII);
- E) Discussão e votação da proposta de **"Regulamento Municipal dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais e de Prestação de Serviços do Município de Ponte de Lima"** (Doc. IX);
- F) Discussão e votação da proposta de **"Abertura de procedimento concursal comum de recrutamento excecional, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado de dois técnicos superiores – Arquitetos"** (Doc. X).

O Presidente da Assembleia Municipal,

Prof. Doutor Salvato Vila Verde Pires Trigo